



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PR

Ofício nº 500/09 - 12.03.09

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 003

Protocolo Nº 152/2009

Campo Mourão, 15/03/09 Horas 15:26

Glina
PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, solicitando que seja passada a patola, bem como seja realizada com freqüência a manutenção das estradas rurais de Piquirivaí; Alto Alegre e Alto São João.

Justificativa

Essa solicitação visa atender pedidos de agricultores daquelas comunidades, pois com o início do período de safra, é fundamental que as estradas estejam em boas condições de conservação para que os produtores rurais possam escoar a produção, sem maiores prejuízos.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2009.

Helton Borges
Helton Borges



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Assessoria da Bancada do PR

INDICAÇÃO

003

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo Nº 1326.009
Campo Mourão, 15/01/09 Horas 15:26
Ano Paula
PROTOCOLISTA

*Deixado ao Autor
para a duvida
conced.*

C.m. 10/02/09

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, solicitando que seja passada a patrula, bem como ~~e~~ ~~bem como~~ seja realizada com frequência a manutenção das estradas rurais de Piquirivaí; Alto Alegre e Alto São João.

Justificativa

Essa solicitação visa atender pedidos de agricultores daquelas comunidades, pois com o início do período de safra, é fundamental que as estradas estejam em boas condições de conservação para que os produtores rurais possam escoar a produção, sem maiores prejuízos.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2009.

Helton Borges

**- O DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 03/97 -
SOBRE A MATÉRIA:**

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

(X) **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A
MATÉRIA:**

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA
FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO
ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO
APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º,
INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 04 de Fevereiro de 2009.


.....
DIONE CLEI VALÉRIO DA SILVA
DAL

167/2009 - 05/01 - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REQUERIMENTO
INFORMAÇÕES SOBRE: 1)PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO DISTRITO DE
PIQUIRIVAÍ; 2) CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS; 3)REFORMA
NAS MICRO BACIAS COM AJUDA DO GOVERNO ESTADUAL.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	<u>152</u> /2009	☐ Projeto de Lei nº	_____/2009
☒ Indicação Legislativa nº	_____/2009	☐ Projeto de Resolução	_____/2009
☐ Requerimento	_____/2009	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____/2009
☐ Outros	_____/2009	☐ Moção nº	_____/2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 10/10/2009.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação
- ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico - OAB/PR 29.391